



ESTADO DE SANTA CATARINA

MUNICÍPIO DE RIO DAS ANTAS

---

**LEI Nº 2.324 DE 19 DE JANEIRO DE 2024**

**Altera a lei 894 de 27 de Dezembro de 1993, que  
Denomina ruas e determina outras providências**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE RIO DAS ANTAS.**

Faço saber que a Câmara de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte lei:

**Art. 1º** Altera o inciso I do Art. 1º da Lei 894 de 27 de Dezembro de 1993, passando a constar com a seguinte redação;

*Art. 1º. Fica denominadas as vias urbanas abaixo relacionadas da seguinte forma:*

**I-RUA TADEU IANTAS** a rua que inicia na Rua da Felicidade, divisando com a Estação de tratamento de água da CASAN e seguindo em direção LESTE até o fim do LOTEAMENTO NOVO HORIZONTE II, na sede no Município.

**Art. 2.** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

**SELMIR PAULO BODANESE**

Prefeito Municipal em Exercício

Registrada em livro próprio e publicada no Órgão Oficial de Publicação do Município de Rio das Antas na mesma data.

**LUCIANA APARECIDA CORDEIRO BODANESE**

Secretária Municipal de Administração e Finanças